

Entendemos, assim, esta proposta – e temos razões para pensar ser esse, igualmente, o entendimento dos subscritores do acordo em causa – como um ponto de partida e não de chegada.

Ou seja, pretenderão com esta proposta suscitar na Assembleia da República o debate sobre a criação da freguesia do Parque das Nações, englobando todo o seu território, como faz sentido e tem sido reconhecido pela maioria dos partidos políticos, como sucedeu, recentemente, em 23 de Abril de 2010, na Assembleia da República e na própria Assembleia Municipal de Lisboa no dia 27 de Abril de 2010.

Efectivamente, recusamo-nos a admitir que os subscritores ignorem, além dos compromissos publicamente assumidos ao longo dos últimos doze anos sobre o futuro do Parque das Nações e a necessidade de ter uma gestão única, que este espaço é por todos reconhecido como uma grande centralidade da cidade de Lisboa, habitado por uma comunidade que atinge, neste momento, pelo menos, os 20.000 habitantes e que estão a deixar de fora a sede da sua própria Paróquia – Paróquia do Parque das Nações.

De resto, um princípio que não pode deixar de ser tido em conta numa revisão administrativa do território é o de não dividir comunidades e a comunidade do Parque das Nações não pode ser uma excepção.

É que, o Parque das Nações é mais do que um território. É uma grande comunidade com cerca de 20.000 habitantes – dentro de dois ou três anos, atingirá, mesmo, os 25.000 a 30.000 -, com uma Paróquia própria, com laços estabelecidos entre si e um forte sentimento de pertença a este território, que nada mais é do que um bairro da cidade de Lisboa. E as comunidades não podem ser divididas. Nenhum poder tem legitimidade legal ou moral para o fazer.

Cabe, pois, a cada um de nós, moradores, comerciantes e empresários do Parque das Nações fazer sentir aos nossos autarcas, partidos políticos e Assembleia da República que a freguesia que se pretende criar terá, por tudo o que vem dito, de englobar a integralidade do Parque das Nações.

Recusamo-nos, mesmo, a aceitar qualquer argumentação no sentido de que é preciso o sacrifício da cisão – criando-se, para já, a freguesia do Oriente deixando de fora um terço do território, para um dia, num futuro que ninguém sabe nem pode garantir, voltar a ser unido todo o Parque das Nações. Que ninguém conte connosco para uma solução dessas!

O Parque das Nações é uma comunidade una e indivisível.

Os nossos legítimos direitos têm, necessariamente, de estar presentes e ser salvaguardados na decisão final sobre a revisão administrativa da cidade de Lisboa, que terá lugar na Assembleia da República.

A AMCPN irá desenvolver ao longo das próximas semanas ou meses várias iniciativas junto dos moradores, comerciantes e opinião pública em geral, na defesa do Parque das Nações. Mantenha-se informado(a). Visite o nosso site em www.amcpn.com, inscreva-se na Newsletter, inscreva-se no facebook. Divulgue as consequências da criação duma freguesia que deixe de fora um terço do Parque das Nações.

A cidade imaginada, a cidade dos oceanos, local que escolheu para viver, constrói-se todos os dias através de acções e iniciativas de todos nós. É esta herança que queremos deixar aos nossos filhos, netos e gerações vindouras, e para a qual contamos consigo.

Parque das Nações, Fevereiro de 2011

A AMCPN

